



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 266/2015

Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 105/GEAD/IPAM, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar os servidores **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR - Titular**, cadastro nº. 1179-7/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 333-6/2, Assistente Intermediário, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Nº PROCESSO	2293/2014-01
EMPRESA CONTRATADA	LAJA LTDA - ME
CNPJ	05.887.870/0001-48
Nº. CONTRATO	02/2015
OBJETO	Confecção de Chaves e Carimbos
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 08/04/2015 a 07/04/2016

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

Publicada no DOM nº 5.010 de 20/07/2015



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**